



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00147

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

TR -Contratação do trio musical (Léo Oliveira voz e violão) para se apresentar no Aniversário do Município de Bento Gonçalves na Praça da Igreja São Bento na rua Achyles Mincarone . A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico .

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 11 de outubro às 14 horas, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 01 hora 30 min.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação de Léo Oliveira – voz e violão para apresentação artística no evento “Aniversário do Município de Bento Gonçalves”, a ser realizado na Praça da Igreja São Bento, justifica-se por sua trajetória profissional no segmento musical, pela experiência

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600147A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

acumulada ao longo de sua carreira e pela compatibilidade de sua proposta artística com o caráter comemorativo e cultural da programação.

Com aproximadamente 15 anos de atuação no mercado musical e mais de 1.000 eventos realizados, Léo Oliveira possui experiência em diferentes formatos de apresentações e eventos, demonstrando versatilidade na execução de repertórios e capacidade de adaptação às características de cada ocasião. Sua trajetória contempla apresentações em casamentos, formaturas, eventos corporativos, recepções, aniversários, estabelecimentos comerciais e demais eventos sociais e culturais.

O artista atua em diferentes formatos, desde apresentações mais intimistas em voz e violão até formações musicais ampliadas, por meio do projeto “Baile do Léo”, evidenciando sua capacidade de adequar a apresentação ao perfil do público, ao espaço e à proposta do evento. Para a presente contratação, o formato voz e violão mostra-se adequado às características da programação, proporcionando uma apresentação musical de caráter acolhedor e compatível com o ambiente da Praça da Igreja São Bento e com a proposta de celebração do aniversário do Município.

A experiência profissional do músico, aliada à diversidade de seu repertório e à qualidade técnica de suas apresentações, contribui para proporcionar ao público uma experiência artística adequada ao momento comemorativo, favorecendo a criação de um ambiente de confraternização, integração e participação da comunidade. A apresentação agrega, ainda, conteúdo cultural à programação, valorizando a música e ampliando o acesso da população às manifestações artísticas.

A escolha do profissional está relacionada também à necessidade de compor uma programação artística diversificada, capaz de atender ao perfil do público e às características do evento, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais promovidas pela Administração Municipal e para a valorização dos artistas e profissionais do setor musical.

A contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados nos autos os requisitos legais, especialmente a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública e a contratação diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, conforme o caso.

Ressalta-se, ainda, que o valor proposto para a apresentação deverá ser demonstrado como compatível com os valores praticados pelo artista em contratações de natureza semelhante, mediante documentação adequada a ser juntada aos autos, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

Dessa forma, considerando a experiência profissional, a trajetória artística, a versatilidade e a adequação do formato voz e violão às características do evento “Aniversário do Município de Bento Gonçalves”, mostra-se pertinente a contratação de Léo Oliveira para integrar a programação comemorativa, proporcionando à comunidade acesso a uma apresentação musical compatível com a proposta do evento e contribuindo para a valorização e promoção das atividades culturais no Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11 de outubro de 2026 às 14 horas, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Praça da igreja São Bento na rua Achyles Mincarone - Bairro Planalto Bento Gonçalves, podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$2.500,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 015000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Outros Recursos não Vinculados - 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 05 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

